

Nota fiscal UFCSPA- competência DEZEMBRO 2024 - contrato 052/2022

2 mensagens

faturamento02 <faturamento02@ondrepsb.com.br>

16 de janeiro de 2025 às 16:16

Para: "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Cc: Nicole Hiller Bondarczuk <nicoleh@ufcspa.edu.br>, "Divisão de Contratos [UFCSPA]" <contratos@ufcspa.edu.br>, Joana Fisch <joanaf@ufcspa.edu.br>, UFCSPA/1 <bioterio@ufcspa.edu.br>, Ana Cristina - Controladoria <controladoria05@ondrepsb.com.br>, Joelson - DEFIN <contasareceber01@ondrepsb.com.br>

**ONDREPSB**
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA

Florianópolis/SC - Av Hercílio Luz, 1249 - 48 2106.1500

Curitiba/PR - 41 3332.5775

Porto Alegre/RS - 51 3374.9800

www.ondrepsb.com.br

Boa Tarde!

Segue em anexo nota fiscal ref. 12/2024.

***Importante:** Caro Cliente, o prazo para eventual cancelamento ou substituição de nota fiscal eletrônica encerra no dia **05 do mês subsequente ao da emissão**. Desse modo, vimos solicitar que as notas fiscais eletrônicas sejam examinadas imediatamente após o recebimento, informando a esta empresa eventuais divergências, a fim de possibilitar a substituição da nota fiscal em caso de eventuais equívocos.

Favor confirmar o recebimento.****Confirmando o recebimento é uma forma de controle, garantindo que as notas cheguem ao destino e assim, evitando problemas futuros.**

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Timberly Santos da Silva

Assistente de Faturamento - Grupo Ondrepsb

faturamento02@ondrepsb.com.br

Tel.: (48) 2106-1553 Whatsapp: (48) 99642-0155

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

Em 16/01/2025 12:22, UFCSPA/Divisão escreveu:

À ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Prezados,

Segue em anexo Notificação Preliminar em relação a não cobertura de faltas dos postos de trabalho de técnico em Biotério, de acordo com os itens 1.4 e 1.5, do Relatório da Fiscalização da competência de DEZEMBRO de 2024, com prazo para esclarecimentos de 5 dias úteis.

Solicito emissão da Nota Fiscal conforme Relatórios da Fiscalização e Termo de Recebimento definitivo em anexo, referente aos serviços prestados para UFCSPA em DEZEMBRO de 2024, contrato nº 52/2022. A nota deverá ser enviada para o e-mail gestaocontratos@ufcspa.edu.br.

16/01/25, 17:22

E-mail de UFCSPA - Nota fiscal UFCSPA- competência DEZEMBRO 2024 - contrato 052/2022

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Manon Rohde Schmitt
Gestora de Execução de Contrato
Departamento de Compras e Contratos
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre



Nota Fiscal 19.pdf

109K

contratos@ufcspa.edu.br <contratos@ufcspa.edu.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:20

Para: faturamento02@ondrepsb.com.br, faturamento02@ondrepsb.com.br

Sua mensagem

Para: faturamento02@ondrepsb.com.br

Assunto: Nota fiscal UFCSPA- competência DEZEMBRO 2024 - contrato 052/2022

Enviada: 16/01/2025, 16:16:09 GMT-3

foi lida em 16/01/2025, 17:20:08 GMT-3